



**TERMO DE REPROVAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**

REFERENTE: Processo/UAF Nº 032/2022.

OBJETO Contratação de pessoa jurídica para a confecção de uniformes para os funcionários do **SENAR-AR/MS** e do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS**.

Atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Presencial 018/2022, que a empresa **S. APARECIDA DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES (CNPJ: 43.633.044/0001-10)**, vencedora provisória dos lotes 01 e 02 apresentou a amostra relacionada no Termo de Referência – Anexo I na data de 08 de julho de 2022 e atendeu de forma parcial o previsto naquele instrumento.

As peças apresentavam as seguintes inconformidades:

Lote 01 – Camisas e camisetas:

Os tamanhos das camisetas femininas não estavam de acordo com os tamanhos da ficha técnica. Por exemplo, a amostra da camiseta tamanho P estava com altura 60cm, porém na ficha técnica o tamanho correto para altura é de 67cm. Gola estava com a ponta acentuada, diferente do proposto na ficha técnica. A cor da logomarca bordada também estava diferente.

Os tamanhos das camisas masculinas não estavam de acordo com os tamanhos da ficha técnica. Por exemplo, a amostra da camisa tamanho M estava com altura 73cm, porém na ficha técnica o tamanho correto para altura é de 73cm, bem como a camisa estava com 5 botões e não estava de acordo com a quantidade contida na ficha técnica (7 botões). Além disso, os bolsos estavam pregados tortos e com tamanho diferente da ficha técnica, bem como com aspecto repuxado. A cor da logomarca bordada também estava diferente.

Lote 02 – Camisetas polos:

As costuras do peitilho estavam com aspecto de esticadas, como se estivessem repuxadas.

Diante do exposto, declaramos que a licitante **S. APARECIDA DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES (CNPJ: 43.633.044/0001-10)** não atendeu ao previsto, para

os lotes 01 e 02, no processo licitatório em epígrafe restando a grade apresentada **REPROVADA**, devendo reapresentar as amostras em até 10 (dez) dias, em respeito ao previsto no Termo de Referência.



Juliana Lubacheski Maidana
Gestão de Pessoas

Campo Grande, MS, 11 de julho de 2022.